



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **INDICAÇÃO**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JOÃO ALCANTARA FILHO, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, à Coordenação do SAMU, ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul e demais órgãos competentes, estudo técnico e adoção de medidas visando à redução do tempo de resposta nos atendimentos de emergência realizados pelo SAMU e Corpo de Bombeiros, especialmente na região oeste do município de Dourados. Solicita-se, ainda, a análise da viabilidade para instalação de uma base fixa descentralizada de atendimento emergencial naquela localidade, bem como a implementação de outras ações estruturantes que garantam maior agilidade e eficiência nos atendimentos à população.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende reivindicações de moradores da região oeste de Dourados, que têm relatado frequentes atrasos nos atendimentos emergenciais realizados pelo SAMU e Corpo de Bombeiros, situação que preocupa toda a comunidade diante do risco à vida e à integridade física dos cidadãos.

A região mencionada possui grande relevância estratégica e elevado fluxo populacional, abrangendo diversos bairros, instituições de ensino superior, unidades militares do Exército Brasileiro, além do aeroporto municipal, fatores que ampliam significativamente a demanda por serviços rápidos e eficientes de urgência e emergência.

Em ocorrências graves, cada minuto é decisivo para salvar vidas, sendo fundamental que o município promova estudos técnicos para descentralizar os atendimentos emergenciais e fortalecer a estrutura operacional dos serviços públicos de socorro.

Dessa forma, a implantação de uma base fixa do SAMU ou estrutura integrada de apoio emergencial na região oeste poderá proporcionar maior cobertura territorial, redução no tempo de deslocamento das equipes e mais segurança à população.

**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Além da possível instalação da base, também se faz necessária a avaliação de medidas complementares, como ampliação de equipes, reforço da frota, melhoria logística, integração operacional entre os órgãos e investimentos em tecnologia e comunicação.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, solicita-se atenção especial do Poder Executivo e dos órgãos competentes para o atendimento deste importante demanda da população Douradense.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 25 de Maio de 2026.

Vereado **DALTON SANTOS**  
PL

**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

**[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)**